João Monlevade, 05 de Março 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 021/2024

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Procedimento realizado conforme Autorização Município

Procedimento: Exame US Bolsa escrotal/testículos (bilateral)

Paciente: Bernardo Luam Gonçalves Hosken
Fornecedor: Clínica Fisiomedici Ltda

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município solicitou o exame de US Bolsa escrotal/testículos. No pedido médico foi solicitado US Bolsa escrotal esquerda. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Sendo assim, mediante divergência quanto a forma (unilateral/ bilateral) do procedimento realizado,

o setor de faturamento entrou em contato com o Prestador e o mesmo esclareceu via email que o paciente realizou o exame de forma bilateral.

Mediante análise de documentos, informações prestadas pelo Fornecedor e autorização do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de US Bolsa escrotal/testículos (bilateral),** no valor de **R$ 64,13 (sessenta e quatro reais e treze centavos),** conforme contemplado pelo Contrato ou Termo firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG